

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MONDAÍ

CNPJ: 11.386.903/0001-79 Telefone: (49) 3674-0211

Endereço: Rua Laju, 420 - CEP: 89893-000 - Mondaí

Inexigibilidade de licitação 4/2024

Número Processo: 12/2024 Data do Processo: 13/05/2024

OBJETO DO PROCESSO

O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM COMO OBJETIVO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, LUCRATIVAS OU NÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA PARA O APOIO NO TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO A SEREM OFERTADOS GRATUITAMENTE AOS PACIENTES, MEDIANTE A DEMANDA DAS SOLICITAÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS MENCIONADOS NO PRESENTE EDITAL E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTREMO OESTE DE SANTA CATARINA CIS-AMEOSC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 11/2024

Reuniram-se no dia 02/07/2024, as 10:24 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 6152023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 12/2024 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondaí/SC, reuniram- se os membros da CPL designados pela portaria nº. 615/2023, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 012/2024, modalidade de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 004/2024.

O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, lucrativas ou não para a prestação de SERVIÇOS DE RADIOLOGIA para o apoio no tratamento e diagnóstico a serem ofertados gratuitamente aos pacientes, mediante a demanda das solicitações de atenção primária municipal de média e alta complexidade para a execução e fornecimento dos serviços mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Estremo Oeste de Santa Catarina CIS-AMEOSC.

Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 20 de maio de 2024, a CPL verificou que a seguinte pessoa jurídica protocolizou sua documentação junto ao departamento de compras na presente data: ASSOCIACAO HOSPITALAR MONDAI, CNPJ nº 83.226.175/0001-49.

Diante disso, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope da pessoa jurídica, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios pela pessoa jurídica.

Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA, à participação do credenciamento: ASSOCIACAO HOSPITALAR MONDAI, CNPJ nº 83.226.175/0001-49.

Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Participante: ASSOCIACAO HOSPITALAR MONDAI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	RADIOGRAFIAS COM LAUDO - RADIOGRAFIA DE COLUNA 3	3.000,0	UN	PRÓPRIA	30,0000	90.000,00
	LOMBAR; RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA.					
	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP) ;RADIOGRAFIA					
	DE ANTEBRACO; RADIOGRAFIA DE ARCOS COSTAIS;					
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL; ;					
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA; ;					
	RADIOGRAFIA DE BACIA AP; RADIOGRAFIA DE BRAÇO;					

RADIOGRAFIA DE CALCANEO; RADIOGRAFIA DE CAVUM; RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + P); RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL); RADIOGRAFIA DE COTOVELO; RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL); RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES); RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL); RADIOGRAFIA DE MÃO; RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA); RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL); MAXILAR RADIOGRAFIA DE (PA OBLIQUA): RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE; RADIOGRAFIA DE PE; RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE; RADIOGRAFIA DE RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA); RADIOGRAFIA DE QUADRIL; RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA; RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ); RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL); RADIOGRAFIA DE TORAX (PA); RADIOGRAFIA DE TORNOZELO; RADIOGRAFIA DO **EXTERNO**

MEMBRO

Total do Participante: 90.000,00

Total Geral: 90.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Mondaí, 02/07/2024

AFONSO HENRIQUE HENKEL

PRESIDENTE

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE

MEMBRO

DECIO JOSE MACHRY